

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

Catanduvas, 08 de maio de 2017.

De: Assessoria Jurídica
Para: Gabinete do Prefeito Municipal

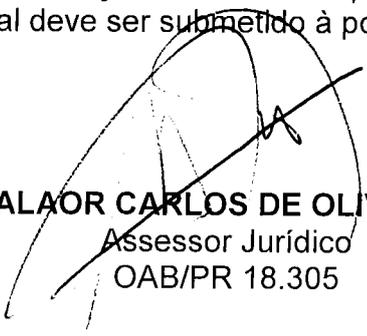
Atendendo ao solicitado no memorando da secretaria (em anexo), segue a manifestação desta Assessoria sobre a possibilidade de elaboração de Termo Aditivo no Contrato Administrativo nº 268/2015 (legalidade e aprovação) cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS**.

Verifica-se que o contrato tem previsão para instalar 8 impressoras, e hoje temos apenas 5, restando 3 a serem instaladas.

Como atenderá a administração, conforme preceituado no objeto do contrato, único ponto a ser observado é a verificação de dotação orçamentária, e observa-se que o setor competente já emitiu parecer dando conta da existência da mesma no plano orçamentário Municipal.

Pelo exposto e com a fundamentação supra, esta assessoria jurídica se manifesta pela possibilidade do Executivo Municipal firmar o referido termo aditivo.

É a nossa manifestação, é o nosso posicionamento, ressalvado melhor entendimento, razão pela qual deve ser submetido à posterior consideração.


ALAIR CARLOS DE OLIVEIRA
Assessor Jurídico
OAB/PR 18.305